CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-100, de 25 de abril de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor Fernando Seiji Maekawa, Gerente do Conselho Federal de Odontologia, como Assessor Técnico da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Fiscalização do Sistema CFO/CROs.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de abril 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE